

Ofício PE nº125/2021

São Paulo para Brasília, 10 de maio de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

Senador Omar Aziz

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia

Com cópia para: Excelentíssimo Senhor Senador Randolfe Rodrigues

SENADO FEDERAL – COCETI, Anexo II,

Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo, Brasília – DF

sec.cpipandemia@senado.leg.br

Referência: Ofício nº 18/2021 – Solicitação de informações – Requerimento nº 9-2021/CPIPANDEMIA

Excelentíssimos Senadores,

Em atendimento ao Ofício supra, reportamo-nos ao assunto em referência para manifestar que a Associação Brasileira da Indústria Química, “ABIQUIM”, ora signatária, atuou de forma diligente e dentro de seus limites estatutários na representação setorial, e que contribuiu e vem contribuindo com melhores práticas voltadas para o transporte, manuseio e o uso sustentável de gases medicinais no Brasil.

Preocupados com a crise da pandemia de COVID-19, as equipes Técnica, Relações Institucionais e *Compliance* da ABIQUIM trabalharam intensamente com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, organismo técnico que se destacou na busca de estratégias e eficiências para manutenção do abastecimento de gases medicinais.

Registre-se Excelências, que a crise de abastecimento de oxigênio medicinal no Brasil revelou nítida limitação e ineficiência logística, resultante de longa ausência de investimentos suficientes na infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário no país. Atrelado a este fato, a descentralização compulsória do combate da pandemia ratificada pelo Supremo Tribunal Federal para Estados e Municípios, conferindo-lhes liberdade de atuação na gestão estratégica colapsou um cenário já deficiente, comprometendo estoques de oxigênio medicinal face ao aumento abrupto de demandas, assim como o de dezenas de liminares emitidas por Tribunais Federais e Estaduais contra as empresas produtoras de Oxigênio Medicinal, colocando-as em verdadeira situação de insegurança jurídica.

Vossas Excelências certamente identificarão por força dos documentos anexos (1 a 24 itens/documentos), a materialização dos debates através das comunicações trocadas entre a ABIQUIM e órgãos do Governo Federal.

A ABIQUIM permanece à disposição do Senado Federal a fim de municiar e contribuir com as investigações em curso.

Com nossos protestos da mais elevada estima e consideração, subscrevemo-nos

Cordialmente,



Associação Brasileira da Indústria Química – ABIQUIM

Ciro Marino

Presidente Executivo

“ANEXOS”

1. Ofício nº 125/2020/SEI/COIME/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA, recebido em 26/03/2020 – Solicitando informações quanto a preparação das empresas associadas ao possível aumento da demanda de Gases Medicinais;
2. Carta resposta ABIQUIM GIAR 005/2020 – Enviada em 30/04/2020 – Em resposta ao Ofício nº 125/2020;
3. E-mail de envio de carta resposta Abiquim GIAR 005/2020 – enviado em 30/04/2020;
4. E-mail do Gerente da área Regulatória ABIQUIM Fernando Tibau para Anvisa - Enviado em 15/05/2020 – Reforçando a necessidade imediata de flexibilizações técnicas detalhadas na Carta GIAR 005/2020;
5. Nota Técnica 136-2020 SEI/COIME/GIMED/GGFIS/DIRE4 ANVISA – Publicada em 21/05/2020 – Com as respostas quanto às solicitações da Carta ABIQUIM GIAR 005/2020;
6. Carta GIAR 008/2020 – enviada em 29/05/2020;
7. E-mail do Gerente da área Regulatória ABIQUIM Fernando Tibau para Anvisa – Enviado em 29/05/2020 – em resposta à Solicitação de Esclarecimentos NOTA TÉCNICA Nº 136/2020/SEI/COIME/GIMED/GGFIS/DIRE4/ ANVISA com carta GIAR 008 2020;
8. Aprovação Final da ANVISA, datada de 18/06/2020- VOTO Nº 109/2020/SEI/DIRE4/ANVISA, Processo nº 25351.915877/2020-08, Expediente nº 698925/20-0 – Excepcionalidade para produção e distribuição de gases medicinais (oxigênio) utilizando estrutura de gases industriais;
9. Devidas adequações pela ANVISA para tornar o processo mais rápido optou em pautar a referida Nota Técnica na DICOL para aprovação dos Diretores em 18/06/2020. ANVISA em 18/06/2020 enviou o documento aprovado com as flexibilizações acatadas;
10. Correspondência eletrônica – 1055276 – datada de 18/08/2020;
11. E-mail resposta do Gerente da área Regulatória ABIQUIM Fernando Tibau para a ANVISA – datado de 18/06/2021 - Solicitação de Esclarecimentos NOTA TÉCNICA Nº 136/2020/SEI/COIME/GIMED/GGFIS/DIRE4/ ANVISA;
12. Carta Maxiquim – datada de 16/01/2021 – A OFERTA E O MERCADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL NO BRASIL;
13. Ofício do Ministério da Economia nº SEI Nº 10485/2021/ME – datado de 16/01/2021 - Assunto: URGENTE. Solicitação de informações sobre o produto oxigênio medicinal e Outros - Processo nº 19687.100327/2021-70;
14. Carta resposta Abiquim PE 002/2021- enviada em 16/01/2021 - Assunto: Informações preliminares sobre o Mercado de Gases Hospitalares;
15. Ofício nº 16/2021/SEI/COIME/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA – Recebido em 20/01/2021 - Solicitações de informações acerca das plantas fabris e envasadoras de gases medicinais (principalmente oxigênio medicinal) dos associados;

16. Carta resposta Abiquim PE 012/2021 - datada de 20/01/2021 - Ref.: Processo nº 25351.901311/2021-71 - Ofício nº 16/2021/SEI/COIME/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA;
17. Ata de reunião com ANVISA realizada em 20/01/2021 – datada de 26/01/2021;
18. Ofício nº 36/2021/SEI/COIME/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA – Recebido em 26/01/2021 - Solicitações o mapeamento de possíveis demandas que, sejam passíveis de alguma motivação e atuação da Anvisa em conceder possíveis flexibilizações/excepcionalidades;
19. Ofício do Ministério Público Federal-AM – datado de 01/02/2021 - Referência no MPF: Inquérito Civil 1.13.000.000061/2021-04;
20. Carta Resposta Abiquim PE 037/2021 – datada de 05/02/2021 - Ref.: Ofício nº 50/2021/4º OF/PR-AM - Referência no MPF: Inquérito Civil 1.13.000.000061/2021-04;
21. Ofício ANVISA nº 16/2021/SEI/COIME/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA – datado de 06/02/2021 - Assunto: Solicitações de informações acerca das plantas fabris e envasadoras de gases medicinais (principalmente oxigênio medicinal) dos associados. - Processo nº 25351.901311/2021-71;
22. Ofício ANVISA nº 36/2021/SEI/COIME/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA – datado de 06/02/2021 – pós reunião com a Abiquim - Assunto: Solicitações de informações acerca das plantas fabris e envasadoras de gases medicinais (principalmente oxigênio medicinal) dos associados. - Processo nº 25351.901311/2021-71;
23. Carta ABIQUIM PE 049/2021 para Ministério da Saúde– datada de 18/03/2021 - Assunto: Planejamento Estratégico de operacionalização de atendimento às demandas de Oxigênio Medicinal no Brasil ao enfrentamento da crise da COVID-19;
24. Carta ABIQUIM DRI 029/2021 resposta ao Ofício nº 36/2021/SEI/COIME/GIMED/ GGFIS /DIRE4/ANVISA – Enviada em 28/04/2021 – (no prazo legal, sem resposta).